

(9)

Excepcioníssimo Senhor
Dr. Luís Cláudio Ribeiro
M.I. Director Nacional da Agência do
BCEAO em Bissau
Av. Amílcar Cabral - Bissau
Guiné-Bissau

JRC

Lisboa, 20 de Novembro de 1997

Os signatários, com representação dos promotores do Banco da África Ocidental (BAO) vêm por este meio trazer à consideração de Vossa Exceléncia o seguinte:

Este sono dados os passos finais que vão a culminar na constituição, prevista para muito breve, desta instituição financeira cujo projecto é o de contribuir, na maior medida possível, para o desenvolvimento da economia guineense apimentando o sector produtivo, promovendo a iniciativa privada e incutindo os investidores nacionais e estrangeiros a implementarem projectos de interesse para o País e Região.

Tendo presente este quadro de realidade foi posto grande cuidado na estruturação dos órgãos a que seja confiada a responsabilidade da condução da atividade da instituição tendo-se procurado que esses órgãos, designadamente ao nível da administração e das funções técnicas de maior especialização, sejam titulares de elevada competência.

Em Assembleia Geral constituiva já ser eleita a lista dos Órgãos Sociais do Banco da África Ocidental SARL, apresentada em anexo, cabera convidá-la à autorização das Autoridades Locais.

Foi, assim, entendido pelos promotores que o Conselho de Administração deveria integrar representantes das instituições de crédito accionistas - Ministério Geral e Banco Bissau, sem ficar excluída a eventual presença da IFC se esta vier a fazer parte, como se espera e deseja, do estatuto accionista.

21 NOV 1997 - 16-18

351 1 347386